



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
Rodovia SC 484 – km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3728  
secoc@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

## EDITAL Nº 22/CEG/CONSUNI/UFGS/2023

### RESULTADO FINAL DA VOTAÇÃO NA ELEIÇÃO COMPLEMENTAR DOS REPRESENTANTES DOS SEGMENTOS DA COMUNIDADE ACADÊMICA NO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - MANDATO 2023-2025

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL GERAL (CEG), designada pelo Presidente do Conselho Universitário (CONSUNI) pela Portaria nº 2846/GR/UFGS/2023, para cumprir as atribuições previstas na Resolução nº 16/2012-CONSUNI, torna público o resultado final da votação na eleição complementar dos representantes dos segmentos da comunidade acadêmica no CONSUNI da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFGS), para o mandato correspondente ao período de 1º de setembro de 2023 a 31 de agosto de 2025.

#### 1 REPRESENTANTES ELEITOS

1.1 Representantes eleitos em cada *Campus*/Unidade e Segmento, conforme regra o art. 50 da Resolução nº 16/CONSUNI/UFGS/2012 e o art. 2º da Resolução nº 133/CONSUNI/UFGS/2023.

#### 1.2 - *CAMPUS* ERECHIM.

I - Segmento Discente.

Nº	Representantes eleitos	Condição
01	Rafael Pilot de Souza	Titular
	Giovana Lourençoni	Suplente

#### 1.3 - *CAMPUS* CERRO LARGO.

I - Segmento Técnico-Administrativo em Educação.

Nº	Representantes eleitos	Condição
01	Sandro Adriano Schneider	Titular
	Micheli dos Santos Waldow	Suplente

II - Segmento Docente.

Não houve chapa inscrita.

#### 1.4- *CAMPUS* LARANJEIRAS DO SUL.

I - Segmento Técnico-Administrativo em Educação.

Nº	Representantes eleitos	Condição
01	Eloir Faria de Paula	Titular
	Daniele Guerra da Silva	Suplente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
Rodovia SC 484 – km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3728  
secoc@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

## **2 HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO**

**2.1** O resultado da eleição deverá ser homologado pelo Conselho Universitário da UFFS, conforme determina o art. 56 da Resolução nº 16/CONSUNI/UFFS/2012.

Chapecó-SC, 10 de novembro de 2023.

**MARCOS ROBERTO DOS REIS**  
Presidente da Comissão Eleitoral Geral